



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 11/2022 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 12 de maio de 2022

Ordem do Dia

1. Apreciação e Aprovação das Atas das reuniões anteriores

2. Período de Antes da Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

- 3.1. Voto de Pesar.
- 3.2. Proposta Nº1.VP/2022 Projeto "A Minha Rua".
- 3.3. Festas de Verão e Expoarte 2022 - Proposta de normas de participação.
- 3.4. Projeto "S@úde+Perto" - Protocolo - Ratificação.
- 3.5. AESL - Protocolo Projeto Serra da Lousã Interativa - Ratificação.
- 3.6. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Suspensão da criação da 2ª EIP.
- 3.7. APIN - Exercício Económico 2021- Transferência Financeira a cargo do Município de Pedrógão Grande.

4. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território

- 4.1. Carta de Perigosidade- Proposta de Alteração.
- 4.2. Trabalhos Complementares n.º 1 - Empreitada "Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja Nossa Senhora da Assunção (Igreja Matriz) - Minuta de Contrato.
- 4.3. Revisão de Preços Provisória n.º 1 - "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande."
- 4.4. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 18/04/ 2022 a 05/05/ 2022: Presentes vinte e sete processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

5. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto

- 5.1. Jogos Com Tradição - Proposta.
- 5.2. Acolhimento de Cidadãos Ucrânicos- Ponto de Situação.
- 5.3. Candidatura Condomínios de Aldeia - Ratificação.
- 5.4. Candidatura EIT Community New European Bauhaus Call for Proposals for Co-Creation of public space through citizen engagement - Experimenta Paisagem - Ratificação.
- 5.5. Pedido de Habitação - GNR Pedrógão Grande - Ratificação.



Handwritten signature and mark.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6. Unidade Administrativa e Financeira

- 6.1. 3ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.
- 6.2. Relação de Alterações Orçamentais - Conhecimento.
- 6.3. Sociedade Portuguesa de Autores- Pedido de Regularização de Fatura.
- 6.4. Tercento- Terraplanagens do Centro, Lda. - Pedido de Regularização de dívida.
- 6.5. Magicalquiz-Lda., Tiago Dias-Produções, Unipessoal, Lda, Quociente Positivo-Unipessoal, Lda.- Pedido de Regularização de dívida.
- 6.6. Corpo Nacional de Escutas- Agrupamento 1193-Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 6.7. Casa de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 6.8. Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Lugar de Mega Fundeira - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 6.9. Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Pesos, Vale de Alvares e Tojeira - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 6.10. Associação Cultural e Recreativa de Melhoramentos de S. Pedro do Mosteiro - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 6.11. AVIPG - Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande- Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 6.12. Pedido de Apoio - Bass Nation Portugal.
- 6.13. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 11 de maio de 2022.
- 6.14. Informação dos pagamentos efetuados no período de 18/04/2022 a 05/05/2022.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Nelson David Fernandes
Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Luís Manuel Piedade David

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 12:40

Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Apreciação e Aprovação das Atas das reuniões anteriores.

Após apreciação das Atas das reuniões anteriores, a Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria a Ata Nº8/2022 da reunião ordinária de catorze de abril de dois mil e vinte e dois, com a abstenção da Vereadora Dora Rodrigues, e por unanimidade a Ata Nº9/2022 da reunião ordinária de vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois e a Ata Nº10/2022 da reunião extraordinária de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois.

2. Período de Antes da Ordem do Dia.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e disse que reuniu com a firma Voltalia, a qual ganhou o concurso referente à instalação dos painéis solares na Albufeira do Cabril. Mais deu ainda conta que na referida reunião obteve um conjunto de informações quanto ao mencionado projeto, nomeadamente no que diz respeito à sua localização, tendo-lhe sido dito que não haveria conflito com a zona de abastecimento dos aviões e atividades náuticas. Disse ainda que questionou os responsáveis da empresa sobre a cota da água, tendo-lhe sido dito que era por conta e risco do Município. Em termos técnicos, foi afirmado que em termos de energia serão construídos postos de transformação. Esclareceu que foram convidados a estarem presentes na referida reunião os representantes das Juntas de Freguesia do concelho e os representantes do Município da Sertã. Prosseguiu e disse que, foi afirmado pela empresa Voltalia que, o caderno de encargos não apresenta contrapartidas para o concelho de Pedrógão Grande. Disse ainda que a Agência Portuguesa do Ambiente, entidade com a qual também já havia conseguido contacto, lhe garantiu que as atividades náuticas e recreativas estavam asseguradas, sendo que a seu pedido irá reunir com o representante daquela entidade, para aprofundar as questões relacionadas com este projeto para invocar garantias de contrapartidas, porque até à data ainda não se encontram garantidas e convidou os Vereadores Nelson David Fernandes e o Luis Manuel Piedade David a estarem presentes.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que na sua opinião é um investimento que por enquanto não apresenta nenhuma vantagem para o concelho e que entende que não deve prosseguir. Disse que a Passagem do Barqueiro deve ser garantida pelo seu fator histórico e de ligação entre concelhos.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes anuiu e disse que já tinha abordado esse assunto com o autarca de Pampilhosa da Serra. Mais referiu que, se os benefícios forem diretos para a população e forem negociados e equacionados nesse sentido é possível a concordância com uma união de interesses locais para a salvaguarda desses mesmos direitos.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e disse que dada a atual cota do rio e sem uma garantia de caudal adequada, julga não haver garantias de sucesso e considerou que de acordo com as informações que tem, em termos paisagísticos é de grande impacto no âmbito da albufeira.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

121

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que perante as informações disponíveis deve-se contrapor com a necessidade de um estudo de impacto ambiental e que tal deve ficar salvaguardado pois a área de ocupação do projeto é impactante no leito do rio, de acordo com a localização apresentada.

O Presidente da Câmara Municipal interveio e disse que está a envidar esforços para que os direitos dos munícipes sejam garantidos e que sejam contratadas garantias que contribuam para o bom desenvolvimento do concelho de Pedrógão Grande junto de todos os intervenientes inclusive do Ministério do Ambiente ao qual já solicitou uma audiência.

O Presidente da Câmara Municipal dirigindo-se ao Executivo apresentou o relatório do Município de Pedrógão Grande referente à Vespa Asiática e disse que no âmbito da CIMRL foram adquiridos equipamentos e serviços de armadilhas que contaram com a instalação e monitorização de cento e trinta e nove novas armadilhas, dispersas pelo território nos locais detetados durante a campanha de dois mil e vinte e um e eliminados os ninhos. O Município de Pedrógão Grande complementou este combate com a instalação estratégica de setenta e três armadilhas junto dos apiários de forma a controlar a fixação de vespas. Durante a campanha de dois mil e vinte e dois já foram eliminados três ninhos primários e capturadas cinquenta e oito vespas fundadoras nas armadilhas instaladas pelo município. Prosseguiu e disse que continuam os trabalhos no sentido de continuar o bom trabalho no combate ao flagelo da Vespa Asiática.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes chamou à Reunião de Câmara o Técnico Superior responsável pela Proteção Civil, que perante o Executivo reportou a situação atual no combate à Vespa Asiática no concelho de Pedrógão Grande, até à presente data.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e disse que tem recebido algumas queixas sobre as casas de banho junto à albufeira do Cabril que pertencem à Estação Intermodal da GRZ (Grande Rota do Zêzere) e que segundo a opinião pública devem estar abertas.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia interveio e em resposta ao Vereador Luis Manuel Piedade David disse que foi enviada uma equipa dos serviços do Município para proceder à limpeza das casas de banho e para efetuarem algumas reparações uma vez que estas encontravam-se em mau estado de funcionamento e que está agendada uma reunião com os comerciantes que estão na zona da albufeira, de forma a encontrar um consenso quanto à limpeza e manutenção destas já que o objetivo primário é de apoio à Estação Intermodal.

Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

3.1. Voto de Pesar.

Presente documentação com o Registo nº1721 de 09/05/2022 do MyDoc referente à Proposta nº13.P/2022 “Voto de Pesar Arlindo Lopes Godinho”.



122
A

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes apresentou ao Executivo o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Arlindo Lopes Godinho, conforme abaixo se transcreve:

“Foi com profundo pesar e consternação que o Município de Pedrógão Grande tomou conhecimento, no passado dia 6 de maio, do falecimento de Arlindo Lopes Godinho, reconhecido Pedroguense que serviu a causa pública, enquanto Vereador da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, eleito pelo Partido Social Democrata, durante os mandatos de 1997-2001 e 2022-2006, tendo a seu cargo os pelouros das Obras Particulares e as Obras por Administração Direta.

Arlindo Lopes Godinho, para além de ser um Pedroguense com intervenção política concelhia, também dedicou parte da sua vida à causa pública da Freguesia da Graça, quem com ele teve oportunidade de privar e de trabalhar destaca a sua vertente social e humanitária, que merece um profundo respeito e admiração de todos, indo muito além das funções institucionais.”

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Arlindo Lopes Godinho e que sejam remetidas à Família as sentidas condolências de acordo com a proposta apresentada.

3.2. Proposta Nº1.VP/2022 Projeto "A Minha Rua".

Presente documentação com o Registo nº1722 de 09/05/2022 do MyDoc e Proposta Nº1.VP/2022 Projeto “A Minha Rua”.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia dirigiu-se ao Executivo e apresentou o projeto “A Minha Rua”, referindo tratar-se de um projeto de participação cívica, disponível no Portal do Cidadão e da AMA (Agência para a Modernização Administrativa) que já é utilizado por treze Municípios do distrito de Leiria que funciona como meio de identificação, reporte e participação de situações relativas a problemas em espaços públicos pelos cidadãos facilitando a identificação e resolução das mesmas como, por exemplo, a recolha de eletrodomésticos danificados. A adesão e a utilização desta aplicação não implica custos para o Município e consiste na disponibilização *online* de um formulário para o envio de participações submetidas pelos cidadãos e automaticamente é gerado um alerta por *e-mail* à respetiva autarquia. De modo a agilizar o processo e a torná-lo eficaz, ficam responsáveis pela gestão da plataforma dois/duas funcionárias/as da autarquia.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que considera esta adesão ao projeto “A Minha Rua” uma mais valia pois facilita a participação dos cidadãos/ãs na vida do Município ajuda e a contribuir para o bom sucesso do trabalho da autarquia, em vez de como tantas vezes assistimos a comunicações esporádicas na rede social Facebook.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a adesão ao projeto “A Minha Rua” de acordo com a proposta apresentada.



123
R. J.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3.3. Festas de Verão e Expoarte 2022 - Proposta de normas de participação.

Presente documentação com o Registo n°1660 de 04/05/2022 do MyDoc e Comunicação Interna datada de quatro de maio de dois mil e vinte e dois do Setor de Cultura e Biblioteca referente à proposta de normas de participação nas “Festas de Verão e Expoarte 2022”.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia dirigiu-se ao Executivo e apresentou a proposta de normas de participação nas “Festas de Verão e Expoarte 2022” para que seja regulado, o acesso, as ações e as obrigações dos participantes no evento e se facilite o bom funcionamento do mesmo.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que tem uma observação a fazer à proposta no sentido de se alterar o número de lugares no que respeita aos equipamentos de diversão e em vez de um propôs a alteração para três equipamentos, um para crianças, um misto e um para adultos de modo a agradar a todo o público.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia interveio e em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes disse que a dificuldade de ter mais equipamentos de diversão está relacionada com a falta de espaço para instalar os equipamentos e todas as outras infraestruturas da feira e afins.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, as normas de participação nas “Festas de Verão e Expoarte 2022”, incluindo na proposta apresentada, a sugestão de alteração.

3.4. Projeto "S@úde+Perto" - Protocolo - Ratificação.

Presente documentação com o Registo n°3225 de 02/05/2022 do MyDoc e despacho do Vice-Presidente datado de quatro de abril de dois mil e vinte e dois referentes ao Protocolo de Cooperação "Projeto S@úde+Perto".

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes apresentou ao Executivo o projeto "S@úde+Perto", referindo tratar-se de uma iniciativa do Hospital da Universidade de Coimbra e do Hospital do Avelar de modo a criar este projeto piloto que conta com o apoio dos Municípios do ACES PIN (Ansião, Figueiró dos Vinhos, Penela, Alvaiázere, Pedrógão Grande, e Castanheira de Pera) de modo a promover a proximidade dos cuidados de saúde à população, sobretudo maiores de sessenta e cinco anos, com meios e recursos humanos nomeadamente, através de uma equipa multidisciplinar capacitada para uma resposta articulada, que aumente e fortaleça o sentimento de acompanhamento aos cidadãos/ãs.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, emitido em quatro de abril de dois mil e vinte e dois, nos termos do disposto no artº 35º, nº3 da Lei nº75/2013 de doze de setembro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3.5. AESL - Protocolo Projeto “Serra da Lousã Interativa” - Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº2109 de 24/03/2022 do MyDoc e despacho do Vice-Presidente datado de quatro de maio de dois mil e vinte e dois e Minuta do Protocolo de Cooperação Turística e Comercial da AESL (Associação Empresarial Serra da Lousã) sobre o Projeto “Serra da Lousã Interativa”.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia dirigiu-se ao Executivo e apresentou o projeto em causa que abrange oito Municípios e referiu tratar-se de uma plataforma/aplicação que disponibilizará visitas virtuais no concelho através dos pontos publicitados e de interesse disponibilizados, aos potenciais visitantes. Também inclui a modalidade de inclusão de empresas com a vertente *marketplace* permitindo a cada entidade vender os seus TOP de três produtos que podem ser turísticos e/ou artesanais de preferência enquadráveis na atividade.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, emitido em quatro de maio de dois mil e vinte e dois, nos termos do disposto no artº 35º, nº3 da Lei nº75/2013 de doze de setembro.

3.6. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Suspensão da criação da 2ª EIP.

Presente documentação com o Registo nº3418 de 06/05/2022 do MyDoc referente ao pedido da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande sobre a “Suspensão da Criação da 2ª EIP-Equipa de Intervenção Permanente”.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, remeter o processo ao Setor da Contabilidade para os devidos efeitos.

3.7. APIN - Exercício Económico 2021- Transferência Financeira a cargo do Município de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº2886 de 20/04/2022 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Administrativa e Financeira datada de sete de maio de dois mil e vinte e dois, referente à “Transferência Financeira a cargo dos Sócios - Exercício Económico de 2021-APIN”.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica a transferência financeira a cargo do Município de Pedrógão Grande, no montante de 139 942,73€ (cento e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e dois euros e setenta e três cêntimos).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território

4.1. Carta de Perigosidade- Proposta de Alteração.

Presente documentação com o Registo nº1169 de 28/03/2022 do MyDoc referente ao documento elaborado conjuntamente pela Técnica Superior Florestal, pelo Técnico Superior de Gestão do Território e pelo Técnico Superior da Proteção Civil, intitulado “Carta de perigosidade estrutural de incêndio rural 2020-2030-Observações e propostas” e tomada de posição do Município de Pedrógão Grande sobre a Carta de Perigosidade.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes apresentou ao Executivo a Posição do Município de Pedrógão Grande sobre a Carta de Perigosidade tomada no passado dia, dez de maio de dois mil e vinte e dois, em sede de reunião da Comissão Sub-Regional que abaixo se transcreve:

“O Município de Pedrógão Grande manifesta o seu desacordo com a Carta de Perigosidade de Incêndio Rural pois considera que mata qualquer estratégia de desenvolvimento para o concelho.

Manifestamos a maior preocupação e total desacordo com as limitações de uso dos terrenos dos munícipes que inviabilizam atividades e projetos e desvalorizam os seus imóveis.

No limite o concelho deixará de ser, definitivamente, atrativo para a fixação de pessoas até porque verão sonegadas as possibilidades de viver de acordo com os seus projetos e perspetivas.

Esta carta de perigosidade impõe um futuro negro ao município, não acautela qualquer estratégia de desenvolvimento e acarreta mais problemas tornando-o menos atrativo ao acrescentar mais dificuldades à fixação de pessoas e dinâmica económica.

As medidas restritivas à construção que constam nesta carta são ainda mais penalizadoras que as atuais constantes do plano diretor municipal, sendo um entrave à construção à luz dos regulamentos municipais de urbanização e edificação.

Em termos práticos, com esta carta de perigosidade superior a 85%, o concelho em estado de alerta laranja e vermelho paralisa toda uma dinâmica económica, diminuindo a capacidade construtiva e sonegando as expetativas dos munícipes e em empresas, em termos estratégicos, desvaloriza o território, pondo em causa o desenvolvimento de projetos na área do turismo e serviços, penalizando, por exemplo, a criação da Estação Náutica do Concelho.

Naqueles estados não poderemos usufruir da envolvente turística (passeios pedestres, praias fluviais) que o concelho oferece nem desenvolver as atividades económicas relacionadas com a fileira da floresta.

Lamentamos não termos sido auscultados previamente à sua publicação.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Não tivemos oportunidade de nos pronunciar, quer técnica quer politicamente, de modo a salvaguardar os interesses do território, da sua população, das suas empresas, das suas expectativas de futuro, dos compromissos assumidos de novas edificações de acordo com a planta de compromissos do PDM em alteração e dos impactos negativos diretos.

Há que rever esta carta de risco de incêndio integrando créditos a uma escala municipal e não a uma escala nacional.”

Prosseguiu e disse que teve o apoio dos Presidentes de Câmara de Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pêra e de Ansião que se manifestaram favoravelmente a esta tomada de posição e reforçaram os aspetos enunciados perante a Diretora Regional do Centro do ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) e que esta disse que o que norteou a criação deste documento foi exclusivamente, a segurança de pessoas e bens e mostrou-se intransigível deixando pairar a ideia de que as autarquias não estariam a acautelar a proteção dos civis, o que suscitou perante alguns dos presentes, um sentimento de indignação, pois todos os concelhos estão a fazer o melhor no sentido de promover e manter a segurança de bens e pessoas dentro do possível. Disse que as notícias são favoráveis à mudança de posição, e até à suspensão destas medidas, até serem encontradas novas formas de enquadrar soluções para este problema.

O Vereador Nelson David Fernandes após as explicações do Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e disse que se continuarem a existir entraves à continuação da procura de uma solução para este assunto da Carta de Perigosidade e às suas imposições, sugeriu que o Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes caso necessário e assim o entenda, deve manifestar-se junto do Governo e das instituições referindo-se a esta situação, como: *” Um crime contra o território que leva à sua estagnação, dando relevância ao litoral, em detrimento do interior.”*

Prosseguiu dando os parabéns pelo teor do documento apresentado à Câmara Municipal, considerando que este está bem elaborado, tecnicamente coerente e forte nos argumentos assumidos.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e manifestou a sua indignação perante esta situação e disse que não entende os argumentos que nortearam a elaboração da Carta de Perigosidade, já que não é impedindo atividades e consequentemente a fixação de pessoas que se cria mais segurança. O abandono do território, por pessoas dado que não têm oportunidades de desenvolvimento, não é de todo positivo, nem para o desenvolvimento nem para a segurança das pessoas e bens.

Os Vereadores do Partido Socialista, Nelson David Fernandes e Luis Manuel Piedade David declararam votar a favor da presente proposta, reforçando a intenção de que a contestação a esta situação deve ir até às últimas consequências e que não aceitam as alterações aprovadas que entendem, prejudicam o País inteiro e sobretudo o concelho de Pedrógão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever a proposta de alteração da Carta de Perigosidade apresentada pelo Município de Pedrógão Grande.

4.2. Trabalhos Complementares n.º 1 - Empreitada "Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja Nossa Senhora da Assunção (Igreja Matriz) - Minuta de Contrato.

Presente documentação com o Registo n.º1522 de 22/04/2022 do MyDoc e Minuta do Contrato referente à Empreitada "Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja Nossa Senhora da Assunção (Igreja Matriz) - Trabalhos Complementares N.º 1"

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Minuta do Contrato respeitante à empreitada "Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja Nossa Senhora da Assunção (Igreja Matriz) - Trabalhos Complementares N.º 1" de acordo com a deliberação de Câmara Municipal realizada em catorze de abril de dois mil e vinte e dois.

4.3. Revisão de Preços Provisória n.º 1 - "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande."

Presente documentação com o Registo n.º1377 de 08/04/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Obras Públicas datada de oito de abril de dois mil e vinte e dois referente à "Revisão de Preços Provisória N.º 1- (Requalificação da Vila de Pedrógão Grande).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Revisão de Preços Provisória N.º 1, no valor de sessenta e nove mil, novecentos e setenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos, de acordo com a informação técnica, respeitantes à empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande."

4.4. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 18/04/ 2022 a 05/05/ 2022:Presentes vinte e sete processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto

5.1. Jogos Com Tradição - Proposta.

Presente documentação com o Registo n.º1689 de 05/05/2022 do MyDoc e Informação Interna datada de cinco de maio de dois mil e vinte e dois "Desporto e Tempos Livres" referente ao projeto "Jogos com Tradição".



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues dirigiu-se ao Executivo e apresentou a proposta sobre a iniciativa “Jogos com Tradição”, tendo referido que os jogos escolhidos são a Sueca e o Jogo da Malha. Prosseguiu e disse que o objetivo é fomentar o espírito de grupo e dinamizar as Associações do concelho bem como, promover o convívio nas várias concentrações aquando dos torneios, durante os três meses previstos. No dia do feriado municipal a vinte e quatro de julho de dois mil e vinte dois será a jornada final, com a entrega de prémios.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta para a realização da iniciativa “Jogos com Tradição”.

5.2. Acolhimento de Cidadãos Ucranianos- Ponto de Situação.

Presente documentação com o Registo nº1678 de 05/05/2022 do MyDoc e Informação Interna do Gabinete de Ação Social datada de quatro de maio de dois mil e vinte e dois, referente ao “Acolhimento de refugiados”.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues dirigiu-se ao Executivo e relatou as situações ocorridas desde o início do conflito armado na Ucrânia e sobre situações no âmbito do acolhimento a refugiados ucranianos no concelho de Pedrógão Grande no âmbito da Ação Social e disse que todas as diretivas de segurança e proteção de dados e pessoas estão a ser asseguradas no estreito contato com as entidades competentes e em observância com a lei em vigor.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5.3. Candidatura Condomínios de Aldeia - Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº1407 de 13/04/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor da Floresta e Proteção do Meio Ambiente datada de treze de abril de dois mil e vinte e dois, referente à candidatura “Condomínio de Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta” no âmbito do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência e despacho do Presidente da Câmara Municipal de treze de abril de dois mil e vinte e dois, nos termos do disposto no artº 35º, nº3 da Lei nº75/2013 de doze de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, emitido em treze de abril de dois mil e vinte e dois, nos termos do disposto no artº 35º, nº3 da Lei nº75/2013 de doze de setembro, referente à candidatura “Condomínio de Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta” no âmbito do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência).



129
th.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5.4. Candidatura EIT Community New European Bauhaus Call for Proposals for Co-Creation of public space through citizen engagement - Experimenta Paisagem - Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº1595 de 28/04/2022 do MyDoc e Informação Interna da Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto, datada de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, referente à candidatura ao projeto “Experimenta Paisagem” e despacho do Presidente da Câmara de trinta de abril de dois mil e vinte e dois nos termos do disposto no artº 35º, nº3 da Lei nº75/2013 de doze de setembro.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues dirigiu-se ao Executivo e disse que se trata de outra candidatura que surgiu no âmbito do “Experimenta Paisagem”, com cem por cento de financiamento e que apresenta a oportunidade de melhoria e introdução de uma nova rota pedestre, no concelho de Pedrógão Grande surgindo como uma mais valia na qualificação dos produtos de natureza e património imaterial e, portanto, de desenvolvimento territorial.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, emitido em trinta de abril de dois mil e vinte e dois, nos termos do disposto no artº 35º, nº3 da Lei nº75/2013 de doze de setembro referente à candidatura ao projeto “Experimenta Paisagem”.

5.5. Pedido de Habitação - GNR Pedrógão Grande - Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº3149 de 28/04/2022 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois e despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, no que se refere ao alojamento, gratuito, de alguns militares da GNR na habitação social do Município, nos termos do disposto no artº 35º, nº3 da Lei nº75/2013 de doze de setembro.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues dirigiu-se ao Executivo e disse que perante o pedido do Comandante do Posto Territorial da GNR de Pedrógão Grande e no âmbito do reforço da segurança pública, para alojar alguns militares devido à falta de condições do posto da GNR para tal, foi cedido um imóvel da Habitação Social do Município para alojar, gratuitamente, sete militares da GNR a título provisório, até ao final do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, emitido em vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, nos termos do disposto no art.º 35º, nº3 da Lei nº75/2013 de doze de setembro, no que se refere à cedência gratuita de alojamento a sete militares da GNR até ao final do próximo mês de setembro, de acordo com o pedido endereçado pelo Comandante do Posto da GNR.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6. Unidade Administrativa e Financeira

6.1. 3ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2022.

Presente documentação com o Registo nº1650 de 03/05/2022 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Administrativa e Financeira sobre a “3ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2022” de cinco de maio de dois mil e vinte e dois e Informação Técnica do Gabinete de Candidaturas sobre o “Aviso de Candidatura N°003/GAL-Pinhais do Zêzere/10.2.1.6/2022-Renovação de Aldeias”.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes informou o Executivo que esta revisão é sobretudo para a inclusão do projeto “Renovação de Aldeias” ao abrigo da Portaria N°152/2016, de 25 de maio, alterada e republicada pela Portaria N°187/2021 de 7 de setembro, pois, no âmbito do Aviso de Candidatura N°003/GAL-Pinhais do Zêzere/10.2.1.6/2022- Renovação de Aldeias”, é intenção do Município apresentar candidatura para intervenção na aldeia da Picha, preservando, conservando e valorizando o património imaterial de natureza cultural e social do território, com recurso a diversos meios, promovendo o empreendedorismo social.

Para o efeito procedeu-se à criação da GOP 3 342 2022 123-Renovação de Aldeias, encontrando-se a mesma decomposta pela Ação1-Aldeia da Picha e Ação 2-Outras Aldeias de modo a submeter a candidatura ao abrigo do “Aviso de Candidatura N°003/GAL-Pinhais do Zêzere/10.2.1.6/2022-Renovação de Aldeias” e que este projeto conste das Grandes Opções do Plano.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta de modificação ao Orçamento 2022-Revisão Orçamental N°3 conforme os mapas presentes e remeter este assunto à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo da alínea a), do nº1, do artigo 25º, da Lei N°75/2013, de 12 de setembro.

6.2. Relação de Alterações Orçamentais - Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº1690 de 05/05/2022 do MyDoc e Informação Interna da Técnica Superior da Unidade Administrativa e Financeira datada de cinco de maio de dois mil e vinte e dois referente à relação de Alterações Orçamentais efetuadas até à presente data, realçando que: “(...)foram elaboradas duas alterações ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, englobando alterações no Plano de Atividades Municipais e do Plano Plurianual de Investimentos e conseqüentemente no Orçamento, assentando numa manutenção da despesa global com redistribuição de dotações, ou seja, inclui reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se desta forma de alterações, permutativas do Orçamento da Despesa e das Grandes Opções do Plano.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.3. Sociedade Portuguesa de Autores - Pedido de Regularização de Fatura.

Presente documentação com o Registo n°3399 de 06/05/2022 do MyDoc referente ao pedido de regularização de fatura pela Sociedade Portuguesa de Autores respeitante ao evento “Pedrógão Grande Natal 2017”.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pagamento reclamado pela Sociedade Portuguesa de Autores de acordo com o Parecer emitido, no valor de cento e dez euros.

6.4. Tercentro - Terraplanagens do Centro, Lda. - Pedido de Regularização de dívida.

Presente documentação com o Registo n°1392 de 24/02/2022 do MyDoc referente ao pedido da empresa “Tercentro – Terraplanagens do Centro, Lda. referente ao pedido de regularização de dívida referente a trabalhos efetuados para a Câmara Municipal de Pedrógão Grande

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, face aos pareceres técnicos e por questões legais, notificar a empresa Tercentro - Terraplanagens do Centro, Lda. da impossibilidade de pagamento da dívida reclamada, sem a existência de sentença judicial.

6.5. Magicalquiz-Lda., Tiago Dias-Produções, Unipessoal, Lda. Quociente Positivo-Unipessoal, Lda.- Pedido de Regularização de dívida.

Presente documentação com o Registo n°3397 de 06/05/2022 do MyDoc referente ao pedido de regularização de dívida sobre trabalhos efetuados para a Câmara Municipal de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, face aos pareceres técnicos e por questões legais, notificar a empresa Magicalquiz-Lda., Tiago Dias-Produções, Unipessoal, Lda. Quociente Positivo-Unipessoal, Lda. da impossibilidade de pagamento da dívida reclamada, sem a existência de sentença judicial.

6.6. Corpo Nacional de Escutas- Agrupamento 1193-Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Presente documentação com o Registo n°2214 de 28/03/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor da Contabilidade datada de dois de maio de dois mil e vinte e dois e requerimento de Apoio ao Associativismo pelo Corpo Nacional de Escutas-Agrupamento 1193, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo 17° do Regulamento de Apoio ao Associativismo.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta constante na informação técnica, designadamente, um apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros ao Corpo Nacional de Escutas- Agrupamento 1193, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e dois.

6.7. Casa de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Presente documentação com o Registo nº2849 de 19/04/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor da Contabilidade datada de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois e requerimento de Apoio ao Associativismo pela Casa de Pedrógão Grande solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo 17º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta constante na informação técnica, designadamente, um apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros, à Casa de Pedrógão Grande, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e dois.

6.8. Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Lugar de Mega Fundeira - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Presente documentação com o Registo nº3020 de 26/04/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor da Contabilidade datada de dois de maio de dois mil e vinte e dois e requerimento de Apoio ao Associativismo pela Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Mega Fundeira, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo 17º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta constante na informação técnica, designadamente, um apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros à Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Lugar de Mega Fundeira, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e dois.

6.9. Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Pesos, Vale de Alvares e Tojeira - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Presente documentação com o Registo nº2050 de 23/03/2022 do MyDoc Informação Interna do Setor da Contabilidade datada de vinte e seis de abril de



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

dois mil e vinte e dois e requerimento de Apoio ao Associativismo pela Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Pesos Vale de Alvares e Tojeira, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo 17º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta constante na informação técnica, designadamente, um apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros à Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Pesos, Vale de Alvares e Tojeira, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e dois.

6.10. Associação Cultural e Recreativa de Melhoramentos de S. Pedro do Mosteiro - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Presente documentação com o Registo nº2783 de 14/04/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor da Contabilidade datada vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois e requerimento de Apoio ao Associativismo pela Associação Cultural e Recreativa de Melhoramentos de S. Pedro do Mosteiro, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo 17º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta constante na informação técnica, designadamente, um apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros, Associação Cultural e Recreativa de Melhoramentos de S. Pedro do Mosteiro, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e dois.

6.11. AVIPG - Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande- Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Presente documentação com o Registo nº2736 de 12/04/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor da Contabilidade datada de vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois e requerimento de Apoio ao Associativismo pela AVIPG- Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo 17º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta constante na informação técnica, designadamente, um apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros, à AVIPG - Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e dois.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.12. Pedido de Apoio - Bass Nation Portugal.

Presente documentação com o Registo nº1658 de 08/03/2022 do MyDoc referente ao pedido de apoio financeiro e logístico efetuado pela Bass Nation Portugal-Associação de Pesca Desportiva para o evento “3ª e 4ª Prova do Circuito Bass Nation Portugal”.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia dirigiu-se ao Executivo e apresentou a proposta e disse que a Bass Nation Portugal realiza em Pedrógão Grande, já há alguns anos, este tipo de eventos que têm apresentado um impacto positivo e significativo na dinamização da economia local.

Portanto propõe-se a atribuição de um apoio financeiro, à semelhança do ano anterior, no valor de três mil e quinhentos euros e a participação máxima de quarenta e cinco euros por duas pessoas, em estadia em alojamento no concelho de Pedrógão Grande, sendo efetuado o respetivo pagamento após apresentação da respetiva fatura nos serviços do Município. O apoio logístico associado ao evento será assegurado dentro das possibilidades e meios disponíveis do Município nomeadamente com a oferta de lembranças aos participantes, colocação de pódio, palco, guardas metálicas e de um ponto de luz.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada no âmbito do apoio financeiro e logístico ao evento “3ª e 4ª Prova do Circuito Bass Nation Portugal” a realizar nos dias, onze e doze de junho de dois mil e vinte e dois, na Barragem do Cabril.

6.13. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 11 de maio de 2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €3 623 224,37 (três milhões seiscientos e vinte e três mil, duzentos e vinte e quatro euros e trinta e sete centavos); Operações não Orçamentais: € 149 975,20 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco euros e vinte centavos).

6.14. Informação dos pagamentos efetuados no período de 18/04/2022 a 05/05/2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 358 452,51 (Trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e um centavos).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

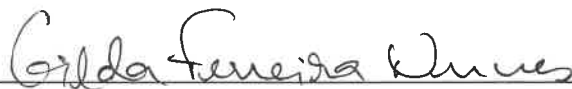
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 12:40 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal



(António José Ferreira Lopes)

A Assistente Técnica,



(Gilda Ferreira Nunes)